



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2018

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

1 – INTRODUÇÃO

Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 020/2018 cujo OBJETO é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Assessoria, Consultoria e Fornecimento de Licenças de Uso de Sistema de Gestão Educacional e Arquivo Digital com Tecnologia 100% Híbrida (On/Off) Line para a Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis D'Oeste-MT, Incluindo a Conversão, Migração, Implantação e Customização de Banco de Dados, Manutenção e Treinamento de Usuários, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

1. ONDE SE LÊ:

3.6. DA VISTORIA E APRESENTAÇÃO DOS SISTEMAS:

3.6.1. Sob pena de inabilitação, as proponentes deverão efetuar vistoria junto às dependências e instalações da Secretaria Municipal de Educação, e realizar a apresentação dos sistemas, em **até 02 (dois) dias úteis** antes da data da sessão, devendo ser agendado pela licitante com a equipe de apoio do pregoeiro com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

3.6.2. A apresentação deverá ocorrer obrigatoriamente no computador designado pela Secretaria de Educação. A equipe poderá a qualquer momento ter acesso ao sistema para averiguar a legitimidade das informações apresentadas. A apresentação dos sistemas deverá ter duração de no máximo 3 (três) horas.

3.6.3. A vistoria deverá ser marcada (agendada) e realizada em dias úteis (**de segunda a sexta-feira**), das 7:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, com responsável pelo órgão/entidade do município, devendo ser efetivada até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública.

3.6.4. Os sistemas apresentados pela Proponente deverão contemplar 100% (cem por cento) as especificações funcionais e requisitos técnicos previstas no Termo de Referência (**Anexo I**) e servirão de base para a emissão do Termo de Homologação dos Softwares.

3.6.5 O Termo de Homologação das Soluções Tecnológicas, será emitido pelo Secretário Municipal de Educação de Figueirópolis Doeste/MT. Este documento comprova a conformidade das soluções com os requisitos do edital e é condição para o credenciamento da empresa para participação do certame, (**Modelo Anexo IX**).



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3.6.6 O licitante ou seu representante deverá estar portando documento que comprove seu vínculo com a empresa, e se apresentar no Setor de Licitações da Prefeitura, para realização de vistoria.

2. LEIA-SE:

3.6. DA VISTORIA E APRESENTAÇÃO DOS SISTEMAS:

3.6.1. Caso o interessado esteja satisfeito com os dados constante no TERMO REFERENCIA e resolva não realizar a visita técnica **deverá apresentar**, juntamente com os documentos de habilitação, a Declaração atestando sua satisfação com as informações relativas aos sistemas, donde deverá constar afirmação de que assume toda e qualquer responsabilidade em razão das condições locais de execução e seus riscos, não podendo alegar desconhecimento.

3.6.2. A apresentação dos sistemas **poderá ser solicitada** logo após **encerrada a fase de habilitação** e deve limitar-se ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, caso não seja aceito o material entregue para análise, deve ser exigido do segundo e assim sucessivamente até ser classificada empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório, no computador designado pela Secretaria de Educação. O secretário Municipal de Educação avaliará legitimidade das informações apresentadas. A apresentação dos sistemas deverá ter duração de no máximo 3 (três) horas. Após a eventual apresentação será encaminhado para o pregoeiro o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO para o para adjudicação do LOTE.

3.6.3. Para vistoria, deverá ser marcada (agendada) e realizada em dias úteis (**de segunda a sexta-feira**), das 7:00 às 13:00, com responsável pelo órgão/entidade do município, devendo ser efetivada até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública.

3.6.4. Os sistemas apresentados pela Proponente deverão contemplar 100% (cem por cento) as especificações funcionais e requisitos técnicos previstas no Termo de Referência (**Anexo I**) e servirão de base para a emissão do Termo de Homologação dos Softwares.

3.6.5 O Termo de Homologação das Soluções Tecnológicas, será emitido pelo Secretário Municipal de Educação de Figueirópolis Doeste/MT. Este documento comprova a conformidade das soluções com os requisitos do edital (**Modelo Anexo IX**).

3.6.6 O licitante ou seu representante deverá estar portando documento que comprove seu vínculo com a empresa, e se apresentar no Setor de Licitações da Prefeitura, para realização de vistoria.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – A nova data de abertura para o dia 31 de Julho de 2018, às 08h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro.

2.2 - Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 17 de Julho de 2018.

José Gomes Filho
Pregoeiro